

ALTERAR RESPONSÁVEL LEGAL

PREFEITO

Com a eleição de novo prefeito, é necessário realizar a alteração do responsável legal perante o Convênio ITR. Esse passo é realizado somente após a atualização da pessoa física responsável perante o CNPJ.

1. Acesse o e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>) utilizando o e-CNPJ da prefeitura;
2. Escolha a opção: “Conveniados e Parceiros”. Em seguida clique em “Opção Convênio ITR”;
3. Escolha a opção: “Cadastro ou Troca de Responsável Legal”;



The screenshot shows the e-CAC (Centro Virtual de Atendimento) interface. At the top left is the eCAC logo and 'CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO'. To the right is a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO'. Below the search bar, there are three input fields: 'CNPJ:' (with a masked value), 'MUNICÍPIO/UF: GUARABIRA/PB', and 'SITUAÇÃO: Convênio Vigente'. A list of menu items is displayed below, with a red arrow pointing to the first item: 'Cadastro ou Troca de Responsável Legal'. Other items include 'Opção Convênio ITR - Municípios', 'Denúncia Convênio ITR - Municípios', 'Indicação de Servidores', and 'Consulta Indicação de Servidores'.

4. Preencha os campos e clique em “Enviar”

IMPORTANTE: alguns campos serão recuperados da base CNPJ (que já deve estar atualizada com os dados do novo prefeito).

ATENÇÃO: O campo “Cargo Efetivo” deve ser preenchido com “Prefeito”.